Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

03/02/2012

comunicação
& informação

I N D I C E

1. JORNAL ATOS E FATOS
   1.1. COMARCAS..... 1 - 2
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   2.1. COMARCAS..... 3 - 4
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   3.1. AVISO..... 5
   3.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 6
   3.3. DESEMBARGADORES..... 7 - 8
   3.4. INSTITUCIONAL..... 9
   3.5. SISTEMA CARCERÁRIO..... 10 - 12
4. JORNAL O DEBATE
   4.1. COMARCAS..... 13
   4.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 14
   4.3. DESEMBARGADORES..... 15
5. JORNAL O IMPARCIAL
   5.1. COMARCAS..... 16 - 20
   5.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 21
   5.3. DESEMBARGADORES..... 22
   5.4. SISTEMA CARCERÁRIO..... 23 - 27
6. JORNAL O QUARTO PODER
   6.1. DESEMBARGADORES..... 28
7. JORNAL PEQUENO
   7.1. CÂMARA CÍVEL..... 29
   7.2. DESEMBARGADORES..... 30
   7.3. EDITAL..... 31
   7.4. INSTITUCIONAL..... 32 - 33
   7.5. JUIZADOS ESPECIAIS..... 34
   7.6. JULGAMENTOS..... 35
   7.7. SISTEMA CARCERÁRIO..... 36 - 37

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça obriga Estado a reforçar segurança na comarca de Paço do Lumiar

A juíza titular da 1ª Vara de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, expediu liminar obrigando o Estado do Maranhão a reforçar a segurança no município, com várias medidas. Entre elas, disponibilizar para as delegacias de Paço do Lumiar e Maiobão, viaturas em bom estado de funcionamento, uma motocicleta e armamento adequado. **PÁGINA 3**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça obriga Estado a reforçar segurança na comarca de Paço do Lumiar

A juíza titular da 1ª vara de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, expediu liminar obrigando o Estado do Maranhão a reforçar a segurança no município, com várias medidas. Entre elas, disponibilizar para as delegacias de Paço do Lumiar e Maiobão, viaturas em bom estado de funcionamento, uma motocicleta e armamento adequado.

Na ação civil pública, o Ministério Público afirmou que o município possui um efetivo de apenas seis policiais militares, sendo que dois ficam no Conselho Comunitário, dois circulam em motos no Pau Deitado, e dois ficam destacados na viatura. Já as delegacias, de Paço e do Maiobão, funcionam de forma precária, com poucos policiais e viaturas, insuficientes para atender às necessidades da população.

Ainda segundo o MP, diversas audiências públicas já foram realizadas sobre o assunto, mas que nenhuma providência prometida foi cumprida até hoje. Durante a realização do Pauta Zero em Paço, ao verificar esse processo, a juíza solicitou a expedição de ofícios às delegacias de Paço e do Maiobão, para informarem sobre a quantidade e a qualidade dos veículos, bem como a existência de plantão na delegacia do Maiobão. O comandante da PM também foi oficiado para informar sobre a quantidade de policiais militares lotados na comarca.

O delegado de Paço respondeu que a unidade conta com duas viaturas caracterizadas, em perfeito estado de uso e conservação. O delegado do Maiobão não respondeu. Já o comandante do 6º Batalhão da PM, que cobre Raposa, Ribamar e alguns bairros de São Luis, informou que o efetivo é de 16 homens lotados no 4º Pelotão, embora a previsão fosse de 43 policiais.

Na sentença, a magistrada coloca que "a problemática da precária segurança pública no município de Paço do Lumiar que, aliás, é uma realidade visível em todo o Maranhão, é fato público e notório, presenciada e vivenciada em cada dia da minha rotina de trabalho". "(...) o que se observa é que o Estado do Maranhão pouco ou quase nada investiu ou buscou melhorar na seara da segurança pública, desde a atual propositura (...)".

A juíza citou um episódio de uma sessão do tribunal do júri que ela presidiu sem um único policial militar, que estava em greve. Ela citou também o caso dos ladrões que foram linchados no Maiobão, uma demonstração da revolta dos moradores, que se sentem no direito de fazerem justiça com as próprias mãos.

Além de disponibilizar para as delegacias de Paço do Lumiar e Maiobão, viaturas em bom estado de funcionamento, uma motocicleta e armamento adequado, o Estado do Maranhão está obrigado a destacar mais 10 policiais militares para a comarca, com pelo menos mais dois veículos e armamento adequado.

Uma outra medida que deverá ser tomada é a instalação de plantão 24h na Delegacia Especial do Maiobão. Deverá o Estado, ainda, instalar mais 4 postos policiais a serem distribuídos em bairros estratégicos, podendo operar mesmo em caráter itinerante.

O Estado tem 120 dias para adotar todas as providências. Caso haja o descumprimento, a multa será de 5 mil reais por dia, que deverá incidir na pessoa do Secretário de Estado de Segurança Pública, que será intimado pessoalmente para tomar ciência da decisão. As delegacias do Maiobão, Paço do Lumiar e o comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar receberão cópias da sentença.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

MAGITRADOS

Justiça em Paço do Lumiar obriga Estado a reforçar segurança

A juíza titular da 1ª vara de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, expediu liminar obrigando o Estado do Maranhão a reforçar a segurança no município, com várias medidas. Entre elas, disponibilizar para as delegacias de Paço do Lumiar e Maiobão, viaturas em bom estado de funcionamento, uma motocicleta e armamento adequado.

Na ação civil pública, o Ministério Público afirmou que o município possui um efetivo de apenas seis policiais militares, sendo que dois ficam no Conselho Comunitário, dois circulam em motos no Pau Deitado, e dois ficam destacados na viatura. Já as delegacias, de Paço e do Maiobão, funcionam de forma precária, com poucos policiais e viaturas, insuficientes para atender às necessidades da população.

Ainda segundo o MP, diversas audiências públicas já foram realizadas sobre o assunto, mas que nenhuma providência prometida foi cumprida até hoje. Durante a realização do Pauta Zero em Paço, ao verificar esse processo, a juíza solicitou a expedição de ofícios às delegacias de Paço e do Maiobão, para informarem sobre a quantidade e a qualidade dos veículos, bem como a existência de plantão na delegacia do Maiobão. O comandante da PM também foi oficiado para informar sobre a quantidade de policiais militares lotados na comarca.

O delegado de Paço respondeu que a unidade conta com duas viaturas caracterizadas, em perfeito estado de uso e conservação. O delegado do Maiobão não respondeu. Já o comandante do 6º Batalhão da PM, que cobre Raposa, Ribamar e alguns bairros de São Luis, informou que o efetivo é de 16 homens lotados no 4º Pelotão, embora a previsão fosse de 43 policiais.

Na sentença, a magistrada coloca que "a problemática da precária segurança pública no município de Paço do Lumiar que, aliás, é uma realidade visível em todo o Maranhão, é fato público e notório, presenciada e vivenciada em cada dia da minha rotina de trabalho". "(...) o que se observa é que o Estado do Maranhão pouco ou quase nada investiu ou buscou melhorar na seara da segurança pública, desde a atual propositura (...)".

A juíza citou um episódio de uma sessão do tribunal do júri que ela presidiu sem um único policial militar, que estava em greve. Ela citou também o caso dos ladrões que foram linchados no Maiobão, uma demonstração da revolta dos moradores, que se sentem no direito de fazerem justiça com as próprias mãos.

Além de disponibilizar para as delegacias de Paço do Lumiar e Maiobão, viaturas em bom estado de funcionamento, uma motocicleta e armamento adequado, o Estado do Maranhão está obrigado a destacar mais 10 policiais militares para a comarca, com pelo menos mais dois veículos e armamento adequado.

Uma outra medida que deverá ser tomada é a instalação de plantão 24h na Delegacia Especial do Maiobão. Deverá o Estado, ainda, instalar mais 4 postos policiais a serem distribuídos em bairros estratégicos, podendo operar mesmo em caráter itinerante.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

JUSTIÇA E TECNOLOGIA

Comarca de Olinda Nova institui intimação eletrônica

A juíza Anelise Nogueira Reginato, titular de Olinda Nova, baixou Portaria que institui a intimação eletrônica na Comarca. Além de levar em consideração a Resolução nº 15/2008, do Tribunal de Justiça do Maranhão, a magistrada observou a necessidade de se conferir celeridade aos processos em tramitação e a eventual redução de custos operacionais na Secretaria Judicial.

De acordo com o documento assinado pela juíza, fica instituída a versão eletrônica do Diário da Justiça - Dje - como órgão oficial e forma prioritária de comunicação, publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos da Vara Única da Comarca de Olinda Nova do Maranhão, sendo veiculada gratuitamente no endereçowww.tjma.jus.br/site/cons/diarioonline.php.

A comunicação eletrônica em Olinda Nova entra em vigor a partir do dia 1º de março, substituindo integralmente a remessa de intimações postais ou por oficial de Justiça. A Portaria, entretanto, não altera a forma de contagem dos prazos estabelecida nas legislações processuais civil e penal.

Considera-se data da publicação o primeiro dia útil seguinte à data em que a versão eletrônica do Diário da Justiça for disponibilizada. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que se seguir ao considerado como data da publicação. A Portaria emitida pela juíza não afasta, a intimação pessoal da parte quando a lei assim o exigir e não será aplicada às partes que não estiverem representadas nos autos por advogados.

Os advogados militantes na comarca, a Corregedoria Geral da Justiça, o Tribunal de Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Maranhão, bem como a Procuradoria Geral de Justiça, já foram informados sobre a intimação eletrônica em Olinda Nova.

Diversas Comarcas do Estado instituíram a comunicação eletrônica, entre as quais Santo Antônio dos Lopes, Cedral, Dom Pedro, Anajatuba, 1ª e 3ª Varas de Pedreiras, Paço do Lumiar, Esperantinópolis, Vitorino Freire, São Francisco do Maranhão, Igarapé Grande, Mirador, Cedral, Poção de Pedras, Zé Doca, e Santa Quitéria.

A versão eletrônica do Diário da Justiça é considerada uma continuação da versão impressa, sobretudo para fins de registro histórico, não importando a substituição definitiva em solução de continuidade na identificação ordinal das edições diárias. O Diário da Justiça, versão eletrônica, é publicado diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 horas, exceto nos feriados nacionais e forenses e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente no Tribunal de Justiça.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR **JOSEMAR LOPES SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE SÃO LUIS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ET COETERA...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e conhecimento dele tiverem que, por este meio, **cita**, com o prazo de 30 (trinta) dias, a **RAFAEL SILVA PERERIA**, CPF n.º 319.386.958-95 e RG nº 0263989420034 SSP/MA, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para **pagar**, no prazo de 15(quinze) dias, a quantia de **RS 116.726,65 (cento e dezesseis mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)** cobrada, em sede de **Ação Monitória (Proc. nº 25446-71.2008.8.10.0001)**, por **CREDEAL MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA**, ou embargar o presente feito, sob pena de ser o mesmo convertido em Execução. Ficando, de logo, advertida, de que se não apresentar defesa no prazo legal, serão considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente (art. 285 e art.319, do CPC). O presente Edital será fixado no lugar do costume e publicado na forma da lei, seu prazo que correrá da primeira publicação, considerar-se-á transcorrido assim que decorrerem os 30 (trinta) dias fixados, ficando, assim, perfeita e acabada a citação. **SEDE DO JUÍZO**: Av. Prof. Carlos Cunha, s/n.º (Fórum Des. Sarney Costa) – Bairro Santa Eulália – Calhau, nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 10(dez) dias do mês de janeiro do ano 2.012 (dois mil e doze). Eu, Secretário Judicial, que digitei e subscrevi.

Josemar Lopes Santos
Juiz de Direito

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Negado *habeas corpus* a corretor suspeito da morte de empresário

Elias Orlando Nunes Filho e seu cúmplice *Júnior do Mojó* continuam foragidos

Por unanimidade, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, ontem, novo pedido de *habeas corpus* feito em favor do corretor de imóveis Elias Orlando Nunes Filho. Ele foi acusado de mandar matar o empresário Marggion Lenyer Ferreira Andrade, no dia 14 de outubro de 2011, em um terreno no Araçagi, município de São José de Ribamar. O parecer da Procuradoria Geral de Justiça, representada na sessão pelo procurador de Justiça Eduardo Nicolau, também foi pela denegação.

O corretor de imóveis havia sido preso preventivamente no dia 17 de outubro, mas acabou posto em liberdade por força de liminar. Em sessão de 15 de dezembro do ano passado, a mesma Câmara do TJMA cassou a liminar e negou o pedido de *habeas corpus* para Elias. Na sessão de ontem, os desembargadores Raimundo Nonato de Souza e José Luiz Almeida acompanharam o voto do relator, desembargador Bernardo Rodrigues, que elogiou a decisão do juiz Marcelo Libério, da comarca de São José de Ribamar.

O magistrado de 1º grau decretou a prisão preventiva de Elias Nunes Filho e do vereador Edson Arouche Júnior, o *Júnior do Mojó*, de Paço do Lumiar, por considerar haver indícios suficientes de envolvimento de ambos no crime de homicídio triplamente qualificado para assegurar a prática de estelionato.

Segundo depoimentos, os dois teriam revelado postura ameaçadora, inclusive contra a própria vítima. Eles teriam exibido arma de fogo e ainda proferido ameaças verbais a quem se encontrava no local. O juiz entendeu haver indícios de que tentariam ameaçar as testemunhas. Duas delas reconheceram Elias como a pessoa que ofereceu dinheiro para matar a vítima.

No novo pedido de *habeas corpus*, o advogado alegou que o delegado não fez alusão aos fundamentos da necessidade da prisão preventiva, que teria sido decretada pela segunda vez sem motivo novo apresentado pelo juiz.

O procurador Eduardo Nicolau disse que a decisão foi fundamentada, e o relator Bernardo Rodrigues citou trechos da decisão do juiz Marcelo Libério, que considerou coerente.

Fatos - Familiares do empresário comunicaram seu desaparecimento na noite de 14 de outubro do ano passado. O corpo de Marggion Andrade foi encontrado no dia seguinte, com uma perfuração de bala na nuca, em um terreno de sua propriedade.

O caseiro Roubert dos Santos e um adolescente confessaram a participação no crime, que teria sido cometido a mando de Elias. Marggion Andrade teria dito ao caseiro que Elias Nunes Filho e *Júnior do Mojó* queriam tomar o terreno de sua propriedade e viviam ameaçando-o de morte.

O caseiro comentou com seu cunhado, o ex-presidiário Alex Nascimento de Sousa, sobre a proposta de R$ 5 mil que lhe teria sido oferecida para matar o empresário. Marggion Andrade foi morto com um tiro na nuca disparado por Alex, que confessou ter cometido o crime em troca de R$ 15 mil, e citou os nomes de Elias Nunes Filho e *Júnior do Mojó*.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

• **A vice-presidente** do TJ, desembargadora Maria Buna, empossou ontem o juiz substituto Marcelo Frazão Pereira como titular da Comarca de Bequimão.

• **Marcelo** Frazão Pereira, de 33 anos, ingressou na magistratura no concurso de 2009, e era juiz substituto da 15ª Zona Judicial, na região Sul.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

• **Perguntar** não ofende: pode um juiz de Direito usar seu microblog para tecer comentários sobre um processo que esteja julgando?

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Pancada

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmando a prerrogativa do Conselho Nacional de Justiça de investigar juízes atropelando as corregedorias foi uma pancada nos Tribunais de Justiça.

E o argumento mais forte dos que votaram a favor foi o de que as corregedorias são movidas pelo corporativismo e não agem contra magistrados.

Com a palavra, o corregedor-geral da Justiça estadual, desembargador Cleones Cunha.

Na mesma

A confirmação das prerrogativas do CNJ pelo STF deve tirar o sono de alguns magistrados maranhenses.

Eles estavam sendo investigados pelo Conselho, à revelia da Corregedoria Geral de Justiça, e ganharam um alívio com a ação da Associação dos Magistrados do Brasil.

Com a decisão de ontem, as investigações vão continuar.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Convênio do TJMA beneficia detentos no MA

Encaminhamento de detentos do regime semiaberto é feito pelo Programa Começar de Novo, do Conselho Nacional de Justiça

Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), Defensoria Pública e a Empresa Lua Nova Incorporações Imobiliária (LN) vai garantir mais 60 novas vagas de trabalho para detentos do regime semiaberto.

O encaminhamento é feito por meio do Programa Começar de Novo, criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para dar oportunidade a quem responde ou já respondeu por um crime. Entre as vagas disponíveis, 18 serão destinadas a mulheres apenadas.

De acordo com o convênio assinado ontem, no auditório da Escola Superior da Magistratura, os detentos – a maioria com 30% da pena já cumprida e com bom comportamento – receberão da empresa parceira qualificação técnico-profissional e ocuparão vagas de emprego na construção civil.

Os apenados integrarão as equipes de trabalho da construtora na edificação de 700 moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida, na Estrada da Ribeira, no Distrito Industrial de São Luís. A empresa possui outros nove empreendimentos em andamento, incluindo edifícios e condomínios residenciais de alto padrão, na capital e no interior do estado.

Vontade - O presidente da LN, Juraci Carvalho, explica que a capacitação será ofertada em serviço. "Não estamos exigindo qualificação, mas vontade de trabalhar. O funcionário vai aprender no canteiro de obras, seguindo os padrões da técnica de alvenaria gabaritada desenvolvida pela empresa".

Para o diretor de Engenharia, Alexander Carvalho, a oferta das vagas representa uma segunda chance para aqueles que erraram, mas têm vontade de acertar. "Isso também reflete a responsabilidade social da nossa empresa, que hoje mantém mais de 1.200 funcionários", disse.

O desembargador Froz Sobrinho, presidente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária e coordenador estadual do Programa Começar de Novo, considera a parceria "mais um salto rumo ao fortalecimento da reintegração social e da redução do alto grau de reincidência criminal no estado".

Mais

Participaram da assinatura do convênio o desembargador Froz Sobrinho (GMF-TJMA), o defensor público Alberto Bastos, Leopoldina Barros (Sejap), Frei Ribamar Cardoso (Sejap) e os proprietários da empresa LN Ltda, Juraci Carvalho e Alexander Carvalho.

Divulgação

Desembargador Froz Sobrinho assinou ontem convênio com órgãos

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Sistema prisional na berlinda

Uma sucessão de episódios negativos fez com que o sistema prisional do Maranhão ocupasse grande espaço no noticiário nos últimos dias. Primeiro, foi a decisão da Justiça de restringir o ingresso de novos detentos na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), no Centro de Detenção Provisória (CDP) e no Centro de Triagem, todos em Pedrinhas. Ontem, foi a vez da Casa de Detenção II, outra unidade do Complexo de Pedrinhas, ganhar destaque na mídia, após a descoberta de uma banana de dinamite em poder de uma mulher que visitaria um preso que ali cumpre pena.

No tocante à restrição do ingresso de novos detentos nos três presídios citados, trata-se de uma decisão extrema, tomada por pressão, devido à superlotação dessas unidades prisionais. Por ser uma medida polêmica, teve início uma acirrada discussão, que pôs em lados opostos o Poder Judiciário e a Secretaria de Segurança Pública, que rechaça a ideia de abrigar em delegacias de polícia presos que deveriam ser acomodados em estabelecimentos penais.

O assunto também ganhou eco na seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), cujo presidente, Mário Macieira, recebeu, ontem, o superintendente de Polícia Civil da capital, Sebastião Uchoa, e o presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Maranhão (Adepol), Marcone Chaves Lima. Na reunião, foi discutida a presença de presos em delegacias, reflexo direto da falta de vagas nos presídios maranhenses. Após horas debatendo o problema, as três partes não definiram qualquer encaminhamento. O presidente da OAB-MA se limitou a dizer que estudará o caso, para avaliar se cabe o ajuizamento de uma ação judicial.

O problema da superlotação de presídios no estado só será resolvido com a abertura de novas vagas, providência que já está sendo tomada com a construção de duas unidades, em Pinheiro e Santa Inês. Até a conclusão dessas obras, o clima continuará tenso, tanto dentro como fora do Complexo de Pedrinhas. Se internamente, vive-se o risco permanente de fugas e rebeliões, no ambiente externo, a animosidade se dá entre a Justiça e os gestores da área de segurança pública. No meio do fogo cruzado, está o sistema prisional, que, em meio à saturação de suas unidades, aguarda a melhor solução possível.

O outro destaque negativo foi a prisão de uma mulher que tentou entrar na Cadet II com uma banana de dinamite escondida em um depósito com comida. A ação, mesmo tendo sido mal-sucedida, revelou a audácia dos criminosos recolhidos em Pedrinhas ante a precariedade do sistema penitenciário. Cientes dos problemas que fragilizam a segurança nos presídios, os bandidos elaboram planos de fuga cada vez mais audaciosos e, em casos extremos, promovem verdadeiros banhos de sangue, com mortes e decapitações.

A superlotação de presídios e a tensão gerada por essa situação são problemas antigos, cuja tendência é piorar, devido ao aumento progressivo da massa carcerária. A reversão desse quadro é uma tarefa difícil, que depende de investimento maciço e de doses extras de competência e boa vontade. Só assim será afastado o risco de nova carnificina, com exibição de cabeças de presos executados em motins em rede nacional.

Problema da superlotação de presídios no estado só será resolvido com a abertura de novas vagas, providência que já está sendo tomada

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Interdição poderá ser estendida às carceragens das delegacias

Polícia Civil, Direitos Humanos e a Ordem dos Advogados do Brasil discutem decisão do Juiz Douglas Martins, que interditou unidades prisionais, e estudam pedir que determinação atinja os distritos policiais

Representantes de segmentos da Polícia Civil e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Maranhão reuniram-se ontem para discutir a decisão da 2ª Vara de Execuções Penais que interditou quarta-feira, 1º, três unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. O objetivo do encontro é protocolar na Justiça uma petição para que a determinação do juiz Douglas Martins se estenda às carceragens das delegacias e, dessa maneira, não comprometa os trabalhos de investigação e evite o acúmulo de presos nas unidades.

Segundo o presidente da OAB/MA, Mário Macieira, a intervenção do órgão no caso tem por finalidade garantir a dignidade dos apenados e forçar a conclusão das obras nos presídios, cujos prazos já foram adiados algumas vezes. "Trazer de volta os detentos às delegacias de Polícia Civil é um retrocesso absoluto. Se as cadeias não dispõem de condições de estrutura ou de higiene, então é necessário que o Governo tome providências urgentes, por meio de suas secretarias habilitadas. Só assim o problema começará a ser resolvido", disse Macieira.

Abrigo - A interdição das unidades se deu de forma parcial na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), e no Centro de Detenção Provisória (CDP); e total no Centro de Triagem, que abriga pesos em estado de flagrância. A determinação judicial se deu a partir de inspeções feitas no fim de 2011, e que consideraram as cadeias superlotadas e sem condições dignas de abrigar os detentos. O trabalho foi feito por representantes da Defensoria Pública Estadual (DPE), do Ministério Público (MP), e também do Tribunal de Justiça.

Participaram do encontro na sede da OAB/MA, o presidente da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), Luis Antônio Pedrosa; o presidente da Associação dos Delegados da Polícia Civil (Adepol), Marconi Lima; e o superintendente de Polícia Civil da Capital (SPCC), Sebastião Uchoa, que voltou a demonstrar preocupação com as consequências da interdição no trabalho da polícia, principalmente agora, com a chegada do Carnaval.

De acordo com a pauta da reunião entre a PC e a OAB/MA, a petição ainda deverá ser protocolada em um segundo momento, após outros encontros com representantes das secretarias de Justiça e Administração Penitenciária e também de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplan).

Divulgação

Presidente da OAB (c) em reunião com a cúpula da Polícia Civil para discutir interdição de presídios

Números

640

detentos é a lotação hoje do Centro de Detenção Provisória (CDP), mas a capacidade máxima da unidade é 402 presos

160

internos é a capacidade da Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), mas a unidade é ocupada por 308 detentos.

Mais

A Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (Saad) afirmou que o problema de superlotação das cadeias em questão começará a ser resolvido nos próximos 20 dias, com a conclusão das reformas do CDP; e em 45 dias no Centro de Triagem. O titular da pasta, o secretário João Bispo Serejo, informou ainda que nesse mesmo período deverão ser concluídas as obras de pelo menos três Centrais de Custódia de Presos de Justiça nas cidades de Davinópolis, Santa Inês, e Bacabal; além do presídio de Imperatriz, que abrigará cerca de 160 detentos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

...A juíza Anelise Nogueira Reginato, titular de Olinda Nova, baixou portaria que institui a intimação eletrônica na Comarca...

... Além de levar em consideração a Resolução nº 15/2008, do Tribunal de Justiça do Maranhão, a magistrada observou a necessidade de se conferir celeridade aos processos em tramitação e a eventual redução de custos operacionais na Secretaria Judicial...

... De acordo com o documento assinado pela juíza, fica instituída a versão eletrônica do Diário da Justiça - Dje - como órgão oficial e forma prioritária de comunicação, publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos da Vara Única da Comarca de Olinda Nova do Maranhão, sendo veiculada gratuitamente no endereço www.tjma.jus.br/site/cons/diarioonline.php.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

HABEAS CORPUS

Negado pedido em favor de Elias Nunes Filho

Por unanimidade, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) negou, ontem (2), novo pedido de habeas corpus feito em favor do corretor de imóveis Elias Orlando Nunes Filho. Ele foi acusado de mandar matar o empresário Marggion Lenyer Ferreira Andrade, no dia 14 de outubro de 2011, em um terreno no Araçagy, município de São José de Ribamar. O parecer da Procuradoria Geral de Justiça, representada na sessão pelo procurador de justiça Eduardo Nicolau, também, foi pela denegação.

O corretor de imóveis havia sido preso preventivamente, no dia 17 de outubro, mas acabou posto em liberdade por força de liminar. Em sessão de 15 de dezembro do ano passado, a mesma câmara do TJ-MA cassou a liminar e negou o pedido de habeas corpus para Elias. Na sessão desta quinta, os desembargadores Raimundo Nonato de Souza e José Luiz Almeida acompanharam o voto do relator, desembargador Bernardo Rodrigues, que elogiou a decisão do juiz Marcelo Libério, da comarca de São José de Ribamar.

O magistrado de 1º grau decretou a prisão preventiva de Elias Nunes Filho e do vereador Edson Arouche Júnior, conhecido como Júnior Mojó, de Paço do Lumiar, por considerar haver indícios suficientes de envolvimento de ambos no crime de homicídio triplamente qualificado, para assegurar a prática de estelionato.

Segundo depoimentos, os dois teriam revelado postura ameaçadora, inclusive, contra a própria vítima. Eles teriam exibido arma de fogo e ainda proferido ameaças verbais a quem se encontrava no local. O juiz entendeu haver indícios de que tentariam ameaçar as testemunhas. Duas delas reconheceram Elias como a pessoa que ofereceu dinheiro para matar a vítima.

No novo pedido de habeas corpus, o advogado alegou que o delegado não fez alusão aos fundamentos da necessidade da prisão preventiva, que teria sido decretada pela segunda vez sem motivo novo apresentado pelo juiz.

O procurador Eduardo Nicolau disse que a decisão foi fundamentada e o relator, Bernardo Rodrigues, citou trechos da decisão do juiz Marcelo Libério, que considerou coerente.

Fatos - Familiares do empresário comunicaram seu desaparecimento, na noite de 14 de outubro do ano passado. O corpo de Marggion Andrade foi encontrado no dia seguinte, com uma perfuração de bala na nuca, num terreno de sua propriedade.

O caseiro Roubert dos Santos e um adolescente confessaram a participação no crime, que teria sido cometido a mando de Elias. Marggion Andrade teria dito ao caseiro que Elias Nunes Filho e Júnior Mojó queriam tomar o terreno de sua propriedade e viviam ameaçando-o de morte.

O caseiro comentou com seu cunhado, o ex-presidiário Alex Nascimento de Sousa, sobre a proposta de R$ 5 mil, que lhe teria sido oferecida para matar o empresário.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Novo Juiz na Comarca de Bequimão

O Tribunal de Justiça empossou o juiz substituto Marcelo Frazão Pereira no cargo de juiz de Direito da comarca de Bequimão, de entrância inicial. A assinatura do termo de posse aconteceu nesta quinta-feira (2), no gabinete da desembargadora Maria dos Remédios Buna, presidente em exercício do TJMA. Pereira, 33 anos, ingressou na magistratura no concurso de 2009. Era juiz substituto da 15ª Zona Judicial e atuou nas comarcas de Balsas, Buriticupu, Tasso Fragoso, Montes Altos, Riachão, Alto Parnaíba e Amarante, antes de ser titularizado em Bequimão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

700 FAMÍLIAS SEM TETO EM 15 DIAS

HONÓRIO MOREIRA/O IMP/D.A PRESS

Mais de duas mil pessoas do Residencial Eugênio Pereira, em Paço do Lumiar (**foto**), correm o risco de ficar sem teto em 15 dias, por ordem de despejo emitida pela 1ª Vara de Paço do Lumiar, por determinação da juíza Jaqueline Caracas. A OAB e o município tentam reverter o caso. URBANO 6

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Casas com os dias contados

Moradores do Residencial Eugênio Pereira, em Paço do Lumiar, têm 15 dias para sair do local ou serão despejados. OAB e município tentam reverter a situação

SANDRA VIANA

A casa simples de quatro cômodos foi construída ao longo de dois anos. As mobílias são poucas, na verdade, o essencial. Na cozinha, apenas a geladeira, presente de familiares, e um fogão. Há dois dias, Rosenilde Freitas Serra, de 27 anos, ganhou um presente: deu à luz a pequena Isabela. A família deveria estar ainda mais feliz com o nascimento do quinto filho, no entanto, a preocupação em perder tudo sobressai à benção recebida. Rosenilde é moradora do Residencial Eugênio Pereira, localizado no município de Paço Lumiar. A área de 50 hectares e 500 mil metros quadrados foi ocupada pelas famílias em 2005. Antes das famílias ali se instalarem, o local, segundo os próprios moradores relatam, era tomado pelo matagal, servia de esconderijo a marginais e local de desova – ossos humanos já foram encontrados ali, afirmam. Hoje, na área, residem 700 famílias – mais de duas mil pessoas. A ordem de despejo, que data de 2007, foi emitida pela 1ª Vara de Paço do Lumiar, por determinação da juíza Jaqueline Caracas. A liminar orienta que seja usada força policial, caso haja resistências. As famílias têm 15 dias para sair do local ou serão despejadas.

Para Rosenilde, a iminência de ser expulsa traz um misto de medo e indignação. Ela pensa na filha recém-nascida e em como conseguirá outro lugar para viver. Os outros filhos, todos menores, têm idades entre dois e oito anos. A preocupação da mãe aumenta ao pensar no futuro deles. Antes de construir a casa no residencial, ela, o marido e os filhos moravam de aluguel no bairro São Bernardo. A renda que mantém as sete pessoas da casa vem do salário mínimo recebido pelo marido, que trabalha como secretário. "É pouco, mas com esforço e ajuda de familiares conseguimos erguer essa casinha", disse a dona de casa. Ainda em resguardo, Rosenilde mal conseguia caminhar. Enquanto conversava com a reportagem olhava em redor com tristeza, já prevendo cada tijolo erguido com suor e que pode em breve vir ao chão. "Se a gente sair daqui todo nosso trabalho vai se perder. Não tenho para onde ir com meus filhos", disse, com ar de desolação.

Na entrada do residencial, uma escola começa a ser organizada para iniciar o funcionamento na próxima semana. Mesmo sabendo que podem ser despejados, moradores têm a esperança de continuarem na área. A escola irá funcionar no prédio da união de moradores do bairro. Estará aberta a crianças com idades

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

35

áreas de ocupação em risco de despejo na Grande Ilha

3

despejos na área desde a criação em 2005

15

dias para as 700 famílias desocuparem a área

Valdiciana Cruz carrega a filha nos braços e a tristeza no coração com o despejo

No local, há apenas um poço servindo à comunidade. Quem precisa tem que comprar

vamos resistir porque quem mora aqui precisa", destacou a moradora e presidente da União de Moradores do residencial, Carmem Marques.

Sem água

Os moradores do Residencial Eugênio Pereira convivem com o medo do despejo e com a falta de condições mínimas para uma vida digna. No local, a água é racionada. Um morador abriu um poço que serve à comunidade. Quem precisa tem que comprar o líquido ao valor de R$ 7 um tonel, que não supre as necessidades de um dia inteiro a uma família de três pessoas. Mesmo sem ter condições, mas pela necessidade de água, as famílias apertam o já comprometido orçamento. Maria do Carmo Ferreira, de 42 anos, paga R$ 40 para ter água durante um mês. Por uma hora, dia sim, dia não, ela recolhe água e enche o que pode em casa. "Não dá para ficar sem água, o jeito é pagar", diz ela. A responsável pelo abastecimento do município já foi acionada para abrir um poço na localidade, mas, até o momento, a população não obteve resposta. A reportagem tentou contato com a empresa, mas o responsável não foi encontrado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Rosenilde deu a luz a Isabela. Além da recém-nascida, tem outros quatro filhos. A notícia do despejo trouxe um misto de angústia e indignação, pois não sabe para onde ir

Se a gente sair daqui, todo nosso trabalho vai se perder. Não tenho para onde ir com meus filhos

Rosenilde Freitas Serra,
mãe de cinco filhos

PERSONAGEM DA NOTÍCIA

"Resisti a três despejos"

Aos 46 anos, a doméstica Doraci de Jesus Souza se vê normalmente atormentada pela ideia de perder sua casa – pela quarta vez. Ela mora no residencial desde a criação, em 2005 e, de lá para cá, já enfrentou três despejos. A primeira, relata, foi a mais traumática. "Teve violência, gente ferida, muita confusão. Tive medo", conta. Nas três situações, sem ter para onde ir, Doraci permaneceu na área, sob os escombros de sua casa de taipa e, "assim que a situação ficou tranquila", reconstruiu tudo. Até hoje, a casa da doméstica é de taipa. "Não tenho condição de fazer de tijolo. Se eles derrubarem, vou construir de novo. Não tenho casa, não tenho para onde ir se sair daqui", diz. A casa de taipa tem três cômodos e lá moram Doraci, o marido que trabalha como ajudante de carpinteiro e um filho de 14 anos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Órgãos de defesa no caso

A Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), Defensoria Pública do Estado e Prefeitura de Paço do Lumiar se movimentam para evitar o despejo das famílias. Ações conjuntas e individuais impetradas pelos órgãos serão remetidas à justiça na próxima semana. Na terça-feira, a comissão da OAB entrará com Pedido de Reconsideração da liminar da 1ª Vara de Paço do Lumiar e Agravo no Tribunal de Justiça. "Esse tipo de despejo hoje vai contra a Constituição e contra os tratados internacionais. Serão desalojadas centenas de famílias com idosos, crianças recém-nascidas, doentes. Esta determinação é judicialmente inaceitável", disse o vice-presidente da Comissão da OAB, Rafael Silva.

Segundo ele, a comissão possui documentos que podem contestar a legalidade das escrituras apresentadas por supostos donos da área. Há quatro ações de quatro proprietários diferentes. Em duas destas, a mesma área corresponde a dois loteamentos diferentes: Dom Alonso e o Jardim Suspendo do Araçagi. "É intrigante terem as mesmas características sendo um terreno com dois nomes diferentes. Vamos investigar essa coincidência", disse ele. Apenas na Grande Ilha, revela o advogado, há cerca de 35 ocupações sob risco de despejo. Eram áreas abandonadas, sem utilização e que foram habitadas por pessoas que não têm onde morar, justifica Rafael Lima.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

3 Por unanimidade, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão negou, ontem, novo pedido de habeas corpus feito em favor do corretor de imóveis Elias Orlando Nunes Filho. Ele e o vereador de Paço do Lumiar, Júnior de Mojó, estão foragidos da Justiça e procurados pela Polícia, sob acusação de envolvimento no assassinato do empresário MarggionLenyer Ferreira Andrade.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Ganhando tempo (1)

O deputado HemetérioWeba (PV), cassado pelo juiz Rodrigo Costa Nina, de Santa Luzia do Paruá, viveu o segundo semestre de 2011 atormentado por um processo que por pouco não o defenestrou da Assembleia Legislativa. Seria efetivado Carlos Alberto Milhomem, do PSD. Mas o tempo passou e Hemetério vai levando.

Ganhando tempo (2)

O processo do deputado rodou de mãos em mãos, de gabinete em gabinete, no Tribunal de Justiça, até ele ser salvo pelo gongo. Quando a Assembleia já preparava o ato da vacância da cadeira de Hemetério, a desembargadora Raimunda Bezerra atendeu a um embargo, dando-lhe sobrevida. Falta, agora, ser julgado pelo pleno. E Hemetério vai levando, levando, levando...

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PLANO FRUSTRADO PARA EXPLODIR MURO DE PEDRINHAS

Gerlane dos Santos, namorada do detento Hernando Rodrigues Nascimento, foi flagrada com dinamite durante a revista para visita ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas. O material explosivo estava dentro de um fundo falso de um depósito para despistar os policiais durante a revista e seria usado para explodir o muro da penitenciária e facilitar fuga em massa dos presos. A polícia foi acionada, e Gerlane, presa. Ainda em Pedrinhas, um convênio assinado entre o governo do estado, Defensoria Pública, Poder Judiciário e a construtora Lua Nova vai garantir emprego a 60 apenados. A triagem foi feita a partir de uma lista de presos primários e com bom comportamento, e a construtora vai controlar assiduidade dos funcionários diariamente.

URBANO 3 E 5

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Mãos à obra

Estado e iniciativa privada firmam convênio para garantir emprego a apenados como medida de reintegração à sociedade

PATRICK AZEVEDO

Eles foram condenados por tráfico, latrocínio e homicídio, mas uma nova vida pode estar começando para 60 apenados de Pedrinhas. Convênio assinado entre o governo do estado, Defensoria Pública, Poder Judiciário e a construtora Lua Nova vai inseri-los no mercado de trabalho, no ramo da construção civil, a partir da próxima segunda-feira, dia 6 de fevereiro.

O convênio é uma união institucional a favor da ressocialização de presos. Para o defensor público Alberto Bastos, o convênio também visa resolver o problema da superlotação nos presídios e procura minimizar um pouco o grave problema social. "A maioria dos presos são geralmente pessoas pobres, que nunca tiveram acesso à educação, a emprego, e talvez essa seja a primeira vez que vejam a presença do estado na sua obrigação de assistência", disse Bastos.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) empresta a experiência do programa "Começar de Novo", que já promoveu cursos de capacitação para internos do sistema prisional estadual, e da seleção dos apenados que serão empregados. "Uma equipe de sociólogos, psicólogos e assistentes sociais fez a triagem a partir de uma lista de presos primários e com bom comportamento", informou o desembargador Froz Sobrinho.

"Apenados do regime semiaberto retornam para Pedrinhas, e os do regime aberto vão para suas casas. A construtora vai informar diariamente quanto à assiduidade para todos os órgãos envolvidos, inclusive eletronicamente", completa o desembargador.

Na cerimônia de assinatura do convênio, a participação da construtora Lua Nova foi louvada como um incentivo para que outras empresas participem de novas parcerias. Juraci Carvalho, proprietário da Lua Nova, aposta que a parceria dará certo. "Nós, inclusive, convidamos a sociedade para conhecer o projeto, ver os presos trabalhando", disse Juraci.

Lei de execuções penais

A Lei de Execuções Penais (LEP) brasileira é considerada uma das mais avançadas do mundo. Ela trata com ênfase da ressocialização do apenado em seu Artigo 10: "A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade".

De acordo com a LEP, o apenado deve manter contatos com a família, receber assistência educacional (o artigo 21 prevê uma biblioteca, disponível em cada unidade prisional para todas as categorias de reclusos), assistência jurídica, liberdade religiosa e acesso ao trabalho como dever social e um dos princípios da justiça social.

Mas, apesar do que garante a LEP e da confiança dos órgãos e da empresa envolvidos no convênio, ainda é grande a desconfiança e o preconceito em torno da ressocialização de presidiários e ex-presidiários. A vendedora Fátima Cristina, de 37 anos, diz que daria emprego, dependendo do crime cometido. "Procuraria saber o que a pessoa fez. Claro que eu teria um pouco de receio, mas é bom dar uma oportunidade pra ver se a pessoa melhora".

Mesma opinião compartilhada pela atendente comercial Letícia Raquel, de 29 anos. "Teria que ser avaliado que crime foi cometido. Também iria depender do comportamento, da postura da pessoa comigo e com a equipe de trabalho".

Já a comerciária Maria de Jesus Ribeiro Dias, de 56 anos, afirma que não daria emprego para um ex-detento. "Quem faz uma vez faz a segunda, a terceira e a quarta", diz Maria.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

KARLOS GEROMY/OMP/DAPRESS

Alberto Bastos, Froz Sobrinho e Juraci Carvalho (Lua Nova) assinaram convênio para empregar 60 apenados

A maioria dos presos são geralmente pessoas pobres, que nunca tiveram acesso à educação, a emprego, e talvez essa seja a primeira vez que vejam a presença do estado na sua obrigação de assistência

Alberto Bastos,
defensor público

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Muro de presídio ameaçado

Namorada de detento foi presa ao tentar entrar com dinamite escondida em depósito para explodir muro da quadra durante banho de sol no CDP

SAULO DUAILIBE

Gerlane dos Santos, de 21 anos, foi flagrada tentando entrar com dinamite no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Material explosivo foi escondido dentro de um depósito para despistar a revista dos agentes. A dinamite seria para explodir um muro da quadra durante o banho de sol dos detentos e, assim, possibilitar uma fuga em massa.

De acordo com informações da Secretária de Estado da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), o material explosivo havia sido encomendado pelo detento Diego Cristiano Alves, conhecido como "Paraná", que é especialista em explodir caixas eletrônicos. "Paraná" teria ameaçado o detento Hernando Rodrigues Nascimento para que ele obrigasse a namorada, Gerlane dos Santos Pereira, a trazer os explosivos durante a visita. Diante da ameaça, Gerlane, grávida de quatro meses, levou o material pedido em fundo falso de um recipiente com comida que ela levava para o marido durante a visita de rotina na Casa de Detenção (Cadet 2), um dos prédios anexos ao Complexo Penitenciário de Pedrinha."Estamos investigando, mas o que sabemos é que o Paraná teria dito para o Hernando que, se ele não mandasse a mulher trazer a dinamite, ele iria fazer algo contra ela em dia de visita", contou o superintendente da Sejap, Fredson Maciel.

De acordo com a Sejap, Hernando revelou que o material seria usado para explodir o muro da quadra durante o banho de sol dos internos. Ele disse que já planejava a ação algum tempo e a esposa realmente não tinha conhecimento da ação que resultaria numa fuga em massa dos presos de Pedrinhas. "Eu tinha esse material guardado em casa e eu iria explodir o muro da quadra pra quem quisesse fugir ter a oportunidade", afirmou Hernando.

Fredson Maciel contou que todos os três foram encaminhados para a Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) e que lá o delegado investigará o envolvimento que cada um tem na ação.

De acordo com o depoimento de Gerlane, ela é companheira de Hernando Rodrigues Nascimento, de 20 anos, natural da cidade de Trizidela do Vale. Ele cumpre pena em São Luís por tráfico de drogas e homicídio. Gerlane dos Santos, após o depoimento, deverá ser encaminhada para a ala feminina da CCPJ do bairro do Anil. Ela vai ser indiciada por porte de explosivo e tentativa de explosão.

Os dois detentos, Henando Nascimento e Diego Alves, irão responder só por tentativa de explosão, o que deve agravar ainda mais a pena dos presos.

Prisão de Gerlane

A prisão de Gerlane foi por volta das 8h30. Ela foi ao Centro de Triagem de Pedrinhas e se dirigiu para a área de segurança máxima do presídio com a desculpa de levar uma refeição para o marido.

A quentinha que a acusada transportava teria que passar por uma revista de costume, realizada por dois agentes penitenciários. Ao perceberem que tinha um fundo falso, os agentes abriram e encontraram a banana de dinamite. Após a confirmação do explosivo, a polícia foi acionada para a detenção de Gerlane.

> **Eu tinha esse material guardado em casa e eu iria explodir o muro da quadra pra quem quisesse fugir ter a oportunidade**
>
> ***Herando Rodrigues,*** *detento*

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Gerlane dos Santos levou explosivo no depósito para namorado Hernando

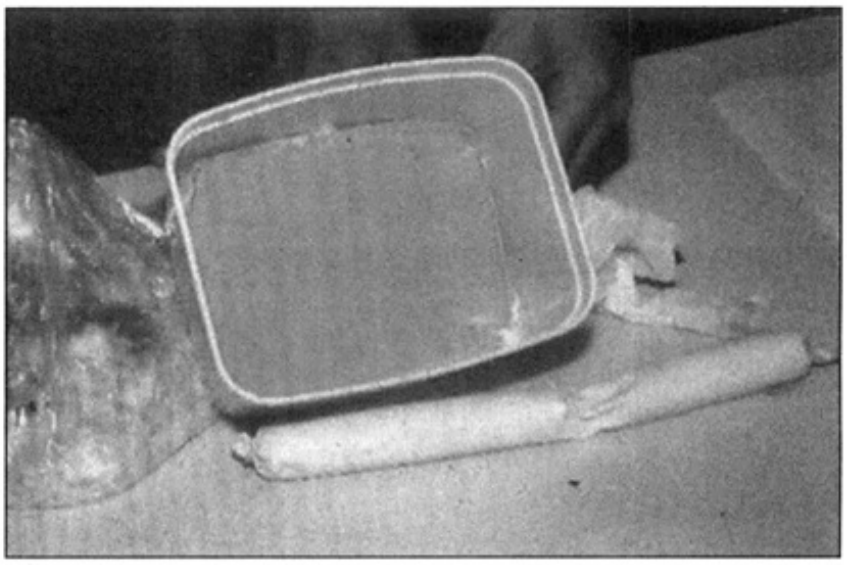

FOTOS: SECOM/DIVULGAÇÃO

Depósito foi utilizado para esconder dinamite. Revista identificou o material

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Comarca de Bequimão

Juiz Marcelo Pereira é empossado

O Tribunal de Justiça empossou o juiz substituto Marcelo Frazão Pereira no cargo de juiz de Direito da comarca de Bequimão, de entrância inicial. A assinatura do termo de posse aconteceu nesta quinta-feira (2), no gabinete da desembargadora Maria dos Remédios Buna, presidente em exercício do TJMA.

Pereira, 33 anos, ingressou na magistratura no concurso de 2009. Era juiz substituto da 15ª Zona Judicial e atuou nas comarcas de Balsas, Buriticupu, Tasso Fragoso, Montes Altos, Riachão, Alto Parnaíba e Amarante, antes de ser titularizado em Bequimão.

"É uma nova fase na carreira. Vou poder desenvolver um trabalho mais efetivo, colocar em prática a minha experiência e concentrar as atividades na comarca de Bequimão", disse o juiz.

Após a assinatura do termo de posse, o juiz recebeu os cumprimentos da presidente em exercício, dos juízes Kleber Carvalho, auxiliar da presidência, e Alice Prazeres, auxiliar da Corregedoria, e da esposa, a advogada Daniela Noronha.

A cerimônia aconteceu no gabinete da presidente em exercício do TJMA, Maria dos Remédios Buna

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Vereador de Estreito continua afastado do cargo e com os bens indisponíveis

O vereador Eriberto Carneiro Santos continuará afastado do cargo na Câmara Municipal de Estreito. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que manteve a decisão da juíza da 1ª Vara daquela comarca, Dayana Leão, em sessão nesta quinta-feira (2).

Para o relator do processo, desembargador Cleones Cunha, a magistrada agiu com acerto, sendo fortes os indícios colhidos pelo Ministério Público durante o procedimento investigatório, que resultou no afastamento de Santos, um dos nove vereadores afastados e com os bens indisponibilizados a pedido do Ministério Público Estadual (MPE).

Conforme denúncia recebida pelo MPE, os nove parlamentares dividiram entre si o valor de R$ 198.000, referente a sobra de repasse mensal da Prefeitura de Estreito para a Câmara Municipal, em 2009. Com a quebra de sigilo bancário feito por determinação judicial, o órgão ministerial comprovou a acusação de que cada um dos acusados recebeu um cheque de R$ 22.000,00.

Voto – No seu voto, o desembargador Cleones Cunha ressaltou que a medida não tem caráter definitivo e visa apenas garantir a efetividade e utilidade do processo instaurado, não impedindo que o vereador, no curso da ação civil pública, exerça o contraditório e a ampla defesa.

Os fundamentos de maior relevância no caso – interesse público, moralidade administrativa, proteção do erário, o bem comum e o alcance da verdade real e da justiça – também foram lembrados, como fatores que devem prevalecer sobre o interesse privado e individual. Os desembargadores Stélio Muniz e Anildes Cruz acompanharam o entendimento do relator do processo.

PUBLICADO TAMBÉM NO JORNAL QUARTO PODER

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Juiz Marcelo Pereira é empossado na comarca de Bequimão

O Tribunal de Justiça empossou o juiz substituto Marcelo Frazão Pereira no cargo de juiz de Direito da comarca de Bequimão, de entrância inicial. A assinatura do termo de posse aconteceu ontem (2), no gabinete da desembargadora Maria dos Remédios Buna, presidente em exercício do TJMA.

Pereira, 33 anos, ingressou na magistratura no concurso de 2009. Era juiz substituto da 15ª Zona Judicial e atuou nas comarcas de Balsas, Buriticupu, Tasso Fragoso, Montes Altos, Riachão, Alto Parnaíba e Amarante, antes de ser titularizado em Bequimão,

"É uma nova fase na carreira. Vou poder desenvolver um trabalho mais efetivo, colocar em prática a minha experiência e concentrar as atividades na comarca de Bequimão", disse o juiz.

Após a assinatura do termo de posse, o juiz recebeu os cumprimentos da presidente em exercício, dos juízes Kleber Carvalho, auxiliar da presidência, e Alice Prazeres, auxiliar da Corregedoria, e da esposa, a advogada Daniela Noronha.

Remoção – Para o preenchimento da vaga em Bequimão, o Tribunal abriu processo de remoção (Edital Nº 66/2011) dentre os juízes titulares da entrância, mas não houve interessados. Por ser o mais antigo dentre os juízes substitutos, o juiz Marcelo Pereira foi designado para o cargo.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR **JOSEMAR LOPES SANTOS,** JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE SÃO LUIS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, POR NOMEAÇÃO LEGAL. *ET COETERA*...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e conhecimento dele tiverem que, por este meio, **cita**, com o prazo de 30 (trinta) dias, **ANA LÍGIA CARVALHO SILVA**, brasileira, CPF(MF) n.º 767.743.923-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para**, querendo, **no prazo 15(quinze), pagar a quantia de RS 6.717,28 (seis mil setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos),** acrescida de juros contratuais e juros moratórios e correção monetária, **ou oferecer embargos**, com a advertência de que, não fazendo uma coisa nem a outra no prazo supra mencionado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo-se a presente AÇÃO MONITÓRIA requerida por **INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS – ISAN** (Proc. n. 11875-96.2009.8.10.0001), na forma de EXECUÇÃO (arts. 1102-B e 1102-C, CPC). **SEDE DO JUÍZO**: Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n.º (Fórum "Des. Sarney Costa), Bairro Santa Eulália – Calhau, nesta Cidade. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, seu prazo que correrá da primeira publicação considerar-se-á transcorrido assim que decorrerem os 30 (trinta) dias fixados, ficando, assim, perfeita e acabada a citação. Dado e passado nesta Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano 2.011(dois mil e onze). Eu, .
Secretário, determinei a digitação e subscrevi.

Josemar Lopes Santos
Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

SUPREMO MANTÉM COMPETÊNCIA DO CNJ PARA INVESTIGAR MAGISTRADOS

Por seis votos a cinco, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) pode investigar um magistrado, independentemente do trabalho das corregedorias locais, sempre que achar necessário e sem precisar de uma justificativa para isso. Com o resultado, os ministros resolveram o ponto mais polêmico de uma crise que atingiu o Poder Judiciário nos últimos meses. Para parte dos magistrados, notadamente as associações de classe, o CNJ só pode investigar juízes após concluídos processos nas corregedorias estaduais.

ÚLTIMA PÁGINA

AGÊNCIA BRASIL

O relator da ação, ministro Marco Aurélio Mello, ironiza: "O CNJ tudo pode"

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Supremo mantém competência do CNJ para investigar magistrados

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem total independência para investigar juízes, segundo definiu ontem (2), por 6 votos a 5, o Supremo Tribunal Federal (STF). Os ministros entenderam que a Corregedoria do CNJ pode iniciar uma investigação contra magistrados – ou reclamar processo administrativo já em andamento nas cortes locais – sem precisar fundamentar essa opção.

Estava em pauta o ponto mais polêmico da Resolução 135 do CNJ, que foi questionada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O Artigo 12 da resolução determina que o CNJ pode atuar ao mesmo tempo em que as corregedorias locais e que as regras de cada tribunal só valem se não entrarem em conflito com o que determina o órgão de controle nacional.

Todos os ministros entenderam que o CNJ tem prerrogativa de chamar para si processos "esquecidos" nas corregedorias locais, já que muitos desembargadores não se sentem à vontade para investigar os próprios colegas. O colegiado divergiu, no entanto, sobre as situações em que o conselho pode fazer isso e se ele deve fundamentar a adoção dessa medida.

Para o relator Marco Aurélio Mello, o CNJ pode se sobrepor às corregedorias nacionais apenas se for verificado que elas atuam com inércia, simulação da investigação, procrastinação ou ausência de independência. "Não podemos conceber que possa o CNJ pinçar aleatoriamente as reclamações que entenda que deva julgar, ou pelo [magistrado] envolvido, fulminando de morte o princípio da impessoalidade ou pela matéria, desafiadora ou não, sob o ângulo intelectual".

Os ministros Ricardo Lewandowski, Luiz Fux, Celso de Mello e Cezar Peluso também entenderam que o CNJ precisa explicar por que está se colocando à frente das corregedorias locais. Para Lewandowski, desobrigar o CNJ a dar motivos para ações investigativas é algo inédito na administração pública, onde todos os atos precisam ser fundamentados. Peluso reclamou do fato de o CNJ precisar interferir em processos locais sem atacar a origem do problema, que segundo ele, é a alegada ineficiência das corregedorias locais.

A divergência ficou com os ministros Gilmar Mendes, que já presidiu o CNJ, Carlos Ayres Britto, próximo presidente do conselho, além de Cármen Lúcia, Joaquim Barbosa, Rosa Weber e Antonio Dias Toffoli. Todos votaram pela independência total do CNJ, cujos atos podem ser questionados no STF caso a parte interessada sinta-se prejudicada, como já vem ocorrendo desde a criação do conselho, em 2005.

Segundo Mendes, o CNJ sempre terá um motivo para atuar à frente das corregedorias locais, mas exigir a motivação expressa é uma formalização desnecessária. Ayres Britto entendeu que o CNJ só deve satisfação a si mesmo. "Uma coisa é declinar da competência [de começar uma investigação], e outra coisa é se ver privado da competência", ressaltou o ministro.

Rosa Weber e Cármen Lúcia entenderam que o CNJ editou a resolução para evitar que cada tribunal atue de forma diferente na apuração de desvios cometidos por magistrados. Weber ressaltou que essa regra nacional só foi necessária porque, até agora, não se editou uma nova Lei Orgância da Magistratura (Loman) com os dispositivos a serem seguidos pelas corregedorias de todo o país.

Joaquim Barbosa usou seu voto para fazer ataques aos detratores do CNJ. "As decisões do conselho passaram a expor situações escabrosas do seio do Judiciário nacional. Aí, veio essa insurgência súbita a provocar toda essa reação corporativa contra um órgão que vem produzindo resultados importantíssimos no sentido da correição das mazelas do nosso sistema de Justiça".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Juizado Especial de Trânsito funciona normalmente

O Juizado Especial de Trânsito não teve seu atendimento suspenso nesta quinta-feira (2). A nota divulgada pelo **Jornal Pequeno**, na edição de ontem nesta coluna foi uma falha do jornal, que publicou nota divulgada em semanas anteriores.

O Juizado Especial de Trânsito está funcionando temporariamente na Rua Viveiros de Castro, nº 257, no Bairro da Alemanha. A sede do Juizado, no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), está em reforma.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Acusados de matar empresário em Brejo são presos pela Polícia Civil

Uma ação conjunta das superintendências de Polícia Civil da Capital (SPCC) e do Interior (SPCI) efetuou a prisão de José Aurélio de Sousa Neto, 30 anos; e Gilvan Silva Nunes, 35, em cumprimento de mandado de prisão expedido no dia 28 de janeiro pela juíza Maria da Conceição Rego, da Comarca de Brejo. José Neto se apresentou à delegacia, acompanhado de seu advogado, na tarde da última terça-feira (31).

Outro envolvido, Magnaldo Aurélio dos Santos, 27, natural de São Luís, se apresentou, na quarta-feira (1º), na Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC). Em desfavor dele também havia um mandado de prisão temporária em aberto, expedido pela juíza Maria da Conceição Rêgo.

As investigações sobre o crime levaram os policiais até um bar da cidade, onde a vítima, Marcos Paulo Rosa de Sousa, horas antes, esteve no local acompanhado de quatro homens, que chegaram junto com ele, por volta das 3h da manhã do dia 26, onde permaneceram até as 5h. Gilvan e Paulo foram vistos saindo do Hotel Malaquias, onde a vítima havia se hospedado e, provavelmente, pegaram os outros dois, no trajeto do bar.

Gilvan e Neto foram reconhecidos por testemunhas, uma vez que são do município de Brejo. O outro homem, Paulo Sérgio dos Santos Abreu, que também participou do crime continua foragido.

Segundo informações repassadas pelo investigador Fernando Antônio, o veículo da vítima, um Celta preto de placa NMV-9806/São Luís, foi encontrado no dia 28, queimado no povoado Acampamento, no município de Brejo, a 30 quilômetros do lixão onde o corpo da vítima foi achado. A polícia chegou até o local do carro, graças a ligações de moradores da redondeza, que perceberam uns estouros na área. Quando os policiais chegaram, o carro já estava totalmente queimado, como tentativa de descartar as provas do crime.

Relembre o caso – O corpo de Marcos Paulo Rosa de Sousa, de 35 anos, foi achado em um lixão no município de Brejo, por volta das 10h, do dia último dia 26, por funcionários que foram descarregar um caminhão de lixo no local, os quais acionaram a Polícia.

A vítima residia em São Luís, no Bairro Novo Angelim, e estava em Brejo a serviço. Marcos Paulo era vendedor de cosméticos. Ele tinha dado entrada no Hotel Malaquias, a dois quilômetros do lixão onde o corpo foi encontrado, no dia 25, por volta das 23h, no Bairro Santo Antônio.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Convênio abre mais 60 novas vagas de trabalho para detentos no Maranhão

DIVULGAÇÃO

Froz Sobrinho com os parceiros Alberto Bastos, Juraci Carvalho, Leopoldina Barros e Ribamar Cardoso

Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), Defensoria Pública e a Empresa Lua Nova Incorporações Imobiliária (LN) vai garantir mais 60 novas vagas de trabalho para detentos do regime semiaberto.

O encaminhamento é feito por meio do Programa Começar de Novo, criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para dar oportunidade a quem responde ou já respondeu por um crime. Entre as vagas disponíveis, 18 serão destinadas a mulheres apenadas.

De acordo com o convênio assinado ontem (2), no auditório da Escola Superior da Magistratura, os detentos – a maioria com 30% da pena já cumprida e com bom comportamento – receberão da empresa parceira qualificação técnico-profissional e ocuparão vagas de emprego na construção civil.

Os apenados integrarão as equipes de trabalho da construtora na edificação de 700 moradias do programa "Minha Casa, Minha Vida", na estrada da Ribeira, no Distrito Industrial de São Luís. A empresa possui outros nove empreendimentos em andamento, incluindo edifícios e condomínios residenciais de alto padrão, na capital e no interior do estado.

Vontade – O presidente da LN, Juraci Carvalho, explica que a capacitação será ofertada em serviço. "Não estamos exigindo qualificação, mas vontade de trabalhar. O funcionário vai aprender no canteiro de obras, seguindo os padrões da técnica de alvenaria gabaritada desenvolvida pela empresa".

Para o diretor de Engenharia, Alexander Carvalho, a oferta das vagas representa uma segunda chance para aqueles que erraram, mas têm vontade de acertar. "Isso também reflete a responsabilidade social da nossa empresa, que hoje mantém mais de 1.200 funcionários", disse.

O desembargador Froz Sobrinho, presidente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária e coordenador estadual do Programa Começar de Novo, considera a parceria "mais um salto rumo ao fortalecimento da reintegração social e da redução do alto grau de reincidência criminal no estado".

A triagem dos detentos é feita por equipe multidisciplinar da Sejap, formada por psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional e sociólogo, que avaliam por meio de entrevistas individuais e atividades motivacionais, a aptidão e perfil profissional dos apenados. Caberá ao Programa Começar de Novo do TJMA, providenciar os documentos necessários para que os detentos possam ocupar as vagas de trabalho.

Vínculo – O vínculo empregatício dos presos seguirá as regras previstas na Lei de Execuções Penais (LEP) 7.210/1984), tendo finalidade educativa e produtiva, não estando sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). De acordo com a lei, a jornada normal de trabalho não será inferior a seis, nem superior a oito horas, com descanso nos domingos e feriados. A remuneração deve ser feita mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 do salário mínimo. Ao fim da jornada, os detentos devem retornar aos albergues do regime semiaberto.

Participaram da assinatura do convênio o desembargador Froz Sobrinho (GMF-TJMA), o defensor público Alberto Bastos, Leopoldina Barros (Sejap), Frei Ribamar Cardoso (Sejap) e os proprietários da empresa LN Ltda, Juraci Carvalho e Alexander Carvalho.

PUBLICADO TAMBÉM NO JORNAL QUARTO PODER

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Adepol e Sinpol querem solução do governo para alocar presos em S. Luís

POR SAMANTHA FERNANDES
ESPECIAL PARA O JP

Foi realizada, na manhã de ontem (2), uma reunião entre a Ordem dos Advogados do Brasil seccional do Maranhão (OAB-MA) e Associação dos Delegados de Polícia Civil do Maranhão (Adepol) para discutir sobre a determinação do juiz Douglas de Melo Martins, titular da 2ª Vara de Execuções Penais (VEP) que interdita parcialmente o Centro de Detenção Provisória (CDP) e a Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ); além da interdição total do Centro de Triagem de Presos, todos localizados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

De acordo com o presidente da Adepol, delegado Marconi Chaves Lima, foi debatido, durante a reunião, a elaboração de uma petição com o apoio da OAB-MA para a 2ª VEP, pleiteando que a decisão de interdição se estenda também para as delegacias da capital maranhense, uma vez que esses locais não têm condições de receber presos de Justiça.

Para o delegado Marconi Lima, o problema da superlotação dos presídios está sendo apenas transferido para a Polícia Civil, uma vez que custodiar presos em delegacias é um ato que vai de encontro à legalidade da Constituição. Marconi Lima deixou claro que não é contra a decisão do juiz. Ele apenas afirmou que o problema deve ser resolvido e não transferido.

O presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Maranhão (Sinpol), Amon Jessen, falou também que a entidade está muito preocupada com a situação das delegacias de São Luís. Ele afirmou que o Sinpol vai entrar com uma medida judicial para contrapor a decisão do juiz Douglas Martins.

Para o presidente do Sinpol, a solução para esse problema é a construção de mais unidades prisionais, tanto na capital como no interior.

"O governo tem de criar mais presídios e dar mais agilidade nas reformas das unidades do interior do estado. Em Santa Inês, a reforma da delegacia regional foi embargada por irregularidades; na cidade de Davinópolis, adaptaram um local inapropriado, atrás da delegacia para alocar os detentos; na delegacia de Bacabal, as obras de reforma foram retomadas agora após uma longa paralisação; a situação pior é percebida em Imperatriz, onde a reinauguração da unidade está prevista para o mês de abril, que não acredito que se realize, sendo que a obra era para ser entregue no primeiro semestre de 2010", afirmou Amon Jessen.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação